

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando informações oficiais e detalhadas acerca da situação do lote identificado com a classificação fiscal nº 17.222.010, atualmente utilizado como pátio de recolhimento de veículos.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando informações oficiais e detalhadas acerca da situação do lote identificado com a classificação fiscal nº 17.222.010, atualmente utilizado como pátio de recolhimento de veículos.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que, conforme consulta realizada no Sistema de Informações Geográficas Andreense (SIGA), não consta registro da destinação do referido lote para uso como pátio de recolhimento de veículos, tampouco há elementos disponíveis que indiquem a regularidade da utilização da área para esse fim. Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

- Qual o instrumento legal (decreto, convênio, lei ou outro) que autoriza a instalação do pátio de recolhimento de veículos no lote de classificação fiscal 17.222.010?
- Qual o prazo de vigência da referida autorização (caso exista)? Trata-se de uso temporário, emergencial ou permanente?
- Qual a área real e delimitada do lote que é atualmente ocupada pelo pátio do DETRAN ou órgão estadual equivalente? Há documentação técnica (croqui, planta ou memorial descritivo) dessa ocupação?
- Quais equipamentos públicos ou privados estão instalados na área em questão? Há licenças urbanísticas, ambientais ou de funcionamento específicas para tais estruturas?
- Existe contrapartida financeira, técnica ou institucional do Governo Estadual ao Município de Santo André pela cessão ou utilização do espaço municipal? Se sim, quais os termos e valores envolvidos?
- Quais são os atuais e futuros planos da Prefeitura para a utilização desse lote? O Executivo Municipal estuda alternativas para a destinação da área, seja para equipamentos públicos, áreas verdes, habitação ou outras finalidades urbanísticas?



- A utilização do referido lote pelo DETRAN está regular perante o Plano Diretor do Município, o zoneamento urbano e a legislação municipal aplicável? Há pareceres ou autorizações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou órgão equivalente?
- A área utilizada possui acesso, infraestrutura adequada e condições de segurança compatíveis com o uso como pátio de veículos apreendidos? Existe fiscalização regular por parte do Município quanto ao cumprimento das normas de uso e manutenção?

Dada a relevância do tema, especialmente por se tratar de área de grande extensão territorial, localizada em zona urbana consolidada, e diante da ausência de dados públicos acessíveis sobre a ocupação atual do lote, consideramos imprescindível que a Prefeitura forneça os esclarecimentos solicitados, a fim de garantir transparência administrativa, uso adequado do solo urbano e o cumprimento das normas legais de gestão pública.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de junho de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

